

Edital nº 01/CMEX/2025

Eleição de representantes para o Conselho Municipal de Educação de Xangri-Lá

O Município de Xangri-Lá, por meio do Conselho Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada, no dia 8 de julho de 2025, das 8h às 18h, a eleição de representantes para composição das vagas em aberto para o Conselho Municipal de Educação de Xangri-Lá (CMEX), conforme a Lei nº 1762, de 7 de maio de 2015, disposto nos Artigos 3º, 4º e 11º, que regulamentam a composição, a escolha dos membros do Conselho Municipal, bem como as atribuições dos conselheiros.

1. Das vagas

1.1 Representantes das Instituições de Educação Básica:

- 2 (dois) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes do segmento **Ensino Fundamental Municipal**;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do segmento **Educação Infantil Municipal**;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do segmento **Instituições de Educação Básica Particulares** do Município;

1.2 Representantes dos demais segmentos:

- 1 (um) representante dos **pais de alunos**, escolhido pelos Círculos de Pais e Mestres e/ou Conselhos Escolares;
- 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do segmento **Sociedade Civil Organizada**, preferencialmente ligados à Educação, Assistência Social, Trabalho, Indústria ou Comércio.

2. Da Comissão Eleitoral

Será designada, por ato do Conselho Municipal de Educação, uma Comissão Eleitoral composta por, no mínimo, três membros do próprio Conselho, responsável pela organização, fiscalização, análise de recursos e condução de todo o processo eleitoral.

3. Das inscrições

Os interessados em compor o Conselho Municipal de Educação deverão se inscrever **exclusivamente online**, no período de 10 de junho, a partir das 8h, até 23 de junho de 2025, às 18h, por meio do link: <https://forms.gle/kJgkFTEGU5oeG6Un8>

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico com as seguintes informações: nome completo, CPF, escola, segmento ao qual deseja representar e telefone de contato. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

No segmento **Sociedade Civil Organizada**, a representação deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração emitida pela Sociedade ou Organização que o candidato representa.

4. Da divulgação dos inscritos

A relação dos candidatos inscritos será divulgada na data de 24 de junho de 2025, no site da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá e em outros canais de comunicação, como o grupo pedagógico das Escolas da Rede Municipal no WhatsApp.

5. Da eleição

A votação ocorrerá no dia 8 de julho de 2025, das 8h30min às 18h, presencialmente na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua Rio Apucaé, 1071, Centro, Xangri-Lá.

O eleitor poderá escolher 1 (um) representante do seu respectivo segmento.

A apuração será realizada logo após o encerramento da votação, com a presença dos Conselheiros Municipais de Educação e um representante da equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Os candidatos mais votados em cada segmento serão considerados membros titulares; os suplentes serão definidos conforme a ordem de classificação. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com mais tempo de serviço municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade. Permanecendo o empate, haverá sorteio.

6. Dos eleitores aptos a votar

- **Segmento Ensino Fundamental:** Professores, orientadores e supervisores que atuam

no Ensino Fundamental, efetivos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e/ou lotados na SME;

- **Segmento Educação Infantil:** Professores, orientadores e supervisores que atuam na Educação Infantil, efetivos das Escolas da Rede Pública Municipal de Educação Infantil e/ou lotados na SME;

- **Segmento Sociedade Civil Organizada:** aqueles que comprovem representação do Segmento, por meio de carteirinhas ou documento emitido pela Sociedade ou à qual estejam filiados.

7. Da divulgação dos resultados

O resultado da eleição será divulgado após o encerramento da apuração, por meio de ata lavrada pelo CMEX, e publicado posteriormente no site da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá e em outros meios de divulgação, como os grupos pedagógicos das Escolas da Rede Municipal no WhatsApp.

8. Dos recursos

Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, especialmente designada para esse fim, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado no site da Prefeitura e em outros meios de divulgação, como os grupos pedagógicos no WhatsApp.

A homologação do resultado final será publicada após o período para recursos, no site da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá e em outros meios de divulgação.

O Conselho Municipal de Educação encaminhará o nome de todos os Conselheiros titulares e suplentes eleitos à Secretaria de Administração para elaboração de Portaria única e subsequente para o Gabinete do Prefeito, para que o mesmo autorize a nomeação dos Conselheiros.

9. Informações adicionais

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Conselho Municipal de Educação de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 10 de junho de 2025.

Celso Bassani Barbosa

Prefeito Municipal de Xangri-Lá

Cronograma

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital	Dia 10 de junho de 2025.
Período de inscrição conforme o item 3 pelo formulário de inscrição online.	De 10 a 23 de junho de 2025.
Divulgação dos candidatos inscritos	Dia 24 de junho de 2025.
Eleição	Dia 8 de julho de 2025, das 8h30min às 18h.
Apuração	Após o encerramento da votação, dia 8 de julho de 2025.
Divulgação preliminar dos resultados	Após a apuração, dias 8 e 9 de julho de 2025.
Período de recursos	Dias 10 e 11 de julho de 2025.
Resultado final	Dia 14 de julho de 2025.